

SuperBike Brasil 2020
Atualizado em 03/03/20

Regulamento Técnico Específico
Categorias SuperBike Light e Escola,
SuperSport 600cc e Escola

1- Considerando que;

- A) O Regulamento técnico específico de cada categoria automaticamente se sobrepõe ao texto do Regulamento Técnico Geral.
- B) A aparência da motocicleta pronta para competição deve ser o mais fiel e aproximado possível das marcas e modelos originais disponíveis e comercializados ao público.
- C) Todas as motocicletas aceitas nesta categoria devem ter motorização 4 T e serem motos de fabricação em massa, assim como estarem homologadas pela FIM.

As motos das seguintes cilindradas estão liberadas para correr nestas categorias;

Para a categoria SuperBike Light:

- De 700cc, até 1.499cc 4 tempos, 2, 3 ou 4 cilindros
- A cilindrada deve ser mantida como original do modelo

Para as categorias SuperSport:

- Acima de 400cc, até 600cc 4 tempos, 4 cilindros
- Acima de 500cc, até 675cc 4 tempos, 3 cilindros
- Acima de 600cc, até 850cc 4 tempos, 2 cilindros
- A cilindrada deve ser mantida como original

- D) A preparação das motos é liberada dentro dos critérios aqui descritos.
- E) Eventuais dúvidas devem ser enviadas por escrito à organização através do e-mail: info@superbike.com.br, com o texto "Regulamento Técnico" no campo assunto. Tais questões serão avaliadas e terão sua primeira resposta em até 48h. * Assuntos técnicos somente tem validade quando tratados por escrito, formalmente.
- F) Lembrando que ainda assim impasses serão avaliados e eventualmente julgados pelos poderes sociais que arbitram e homologam este regulamento.

2- Breve Resumo

A categoria SuperBike Light 1.000cc e SuperSport 600cc são regradas essencialmente pela limitação de potência (cavalaria e torque). Ficando o item "motor" liberado de para receber preparação em todos os seus componentes (exemplo: cambio, alternador, cabeçote, pistões, bielas, e virabrequim entre outros), restando somente a cilindrada a qual deve ser mantida original do modelo.

- 1) Partes do chassi mais relevantes como balança, quadro A, bengalas, e conjunto dianteiro completo da mesa, devem obrigatoriamente ser mantidos originais do modelo.
- 2) Todo sistema elétrico (chicote) e eletrônica (ECU) tem sua total e completa substituição ou preparação permitida, assim como o uso de telemetria também é liberado.

3- Itens liberados

Os itens aqui listados **PODEM** ser preparados, ou substituídos por opções que provenham mais performance, e ofereçam reconhecida qualidade e segurança;

- ✓ Sistema completo de freio – discos, pinças, pastilhas, flexível e acionador
- ✓ Pedaleiras, barras, clamps
- ✓ Escapamento
- ✓ Rodas
- ✓ Relação
- ✓ Eletrônica
- ✓ Acelerador
- ✓ Radiador
- ✓ Alternador
- ✓ Painel
- ✓ Suspensão traseira completa
- ✓ Suspensão dianteira apenas cartuchos
- ✓ Quadro B
- ✓ Link da suspensão traseira
- ✓ Carenagem

4- Itens não liberados, restritos, e de substituição proibida

Os itens aqui listados **NÃO** podem ser preparados, ou substituídos, devendo ser mantidos originais de fábrica.

- ✓ Chassi A
- ✓ Balança
- ✓ Bengalas
- ✓ Conjunto completo da mesa dianteira
- ✓ Cilindrada

5- Detalhamento

5.1- Chassi

Partes do chassi tem sua preparação ou substituição proibida/restrita, sendo permitida apenas a troca do link da suspensão traseira por outros modelos que permitam diferentes ajustes.

Os itens descritos abaixo devem ser mantidos originais de fábrica do modelo.

- a) Balança
- b) Quadro A
- c) Mesa, e seu conjuntos completo
- d) Bengalas dianteiras (somente seus cartuchos podem ser substituídos).

5.2- Motor

Os motores das categorias em questão podem ser preparados, desde que atendam os limites a seguir;

Todas as Categorias 1000cc

- Limite de 200cv (sem tolerância)
- Torque máximo de 13.2 kg (Treze ponto dois quilos) para motos de 4 cilindros e 14.0 kg (Quatorze quilos) para motos de 2 cilindros.

Todas as Categorias 600cc

- Limite de 125cv (sem tolerância)
- Torque máximo de 7.0 kg (Sete quilos) para motos de 4 cilindros e 7.5 (Sete ponto cinco quilos) para motos de 3 cilindros.

6- Segurança

A categoria deverá seguir todas as orientações publicadas através das circulares oficiais, e atenderem as exigências do “regulamento técnico geral” em relação aos itens de segurança, lacres e demais preparativos.

7- Pneus

- a) É permitido apenas pneus da marca Pirelli, comprados na secretaria de prova, e que estejam devidamente “selados”;
- b) Existe a obrigatoriedade de compra mínima de 1 par de pneu por Etapa;
- c) Pneus “selados” de etapas anteriores podem, desde que em bom estado, serem usados em etapa vigentes, entretanto isso não isenta a obrigatoriedade de compra de 1 par a mais na etapa vigente;
- d) Cada piloto poderá usar no máximo, 9 (nove) pneus novos por etapa, sendo eles no máximo 6 (seis) traseiros.
- e) Pneus de chuva serão da marca PIRELLI, cada piloto poderá adquirir até 8 pneus novos por etapa, em separado ao limite de 8 pneus para pista seca. Sendo que a aquisição pode ocorrer desde a primeira Etapa do Campeonato, e usados durante a temporada quando necessário.
- f) Pneus de chuva só poderão ser usados durante os treinos e corridas após o Diretor de Prova declarar condição de chuva. Ou pista molhada “WET”.
- g) Todos os pneus usados no Campeonato obrigatoriamente devem ter um selo de segurança ou uma marcação fornecida pela Organização. A não utilização impedirá o piloto de ingressar a pista, ou acarretará sua automática desclassificação.
- h) As categorias deverão obrigatoriamente usar os pneus indicados e homologados conforme suas especificações.
- i) Para assegurar que a Organização tenha seus pneus disponíveis na etapa, fica estabelecido o prazo de 10 dias de antecedência da corrida como prazo limite para solicitação e pagamento dos mesmos diretamente através da organização do Evento por de fone ou e-mail, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos. Embora as compras dos pneus possam ser feitas durante o Evento, superado esse prazo a organização não garante a disponibilidade de pneus suficientes a todos os participantes, podendo este fator impedir a participação do piloto no Evento.
- j) A Organização não garante a disponibilidade de pneus de chuva aos participantes. Para assegurar seu par sugerimos a aquisição prévia para formação de estoque pessoal de cada piloto.
- k) O não atendimento as pressões mínimas dos pneus irão gerar a imediata desclassificação do piloto.
- l) Ausência do uso de boné Pirelli no pódio acarretará imediata desclassificação.
- m) Práticas complementares poderão ser publicadas através de circulares, e terão valor regulamentar, em especial em relação ao uso de mantas de aquecimento e pressões mínimas.

8- Protestos / Recursos e Vistoria

De ordem técnica;

8.1 – Prazo, valor, e procedimento

O piloto terá até 30 minutos após a bandeirada para ingressar com seu protesto/recurso.

Seu protesto/recurso somente será aceito e terá validade caso;

1. Seja acompanhado de formulário padrão da secretaria de prova, completamente preenchido, e protocolado com dia, hora, e nome do receptor.
2. Mais o pagamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em dinheiro ou cartão mediante recibo específico a ser firmado pela Organização.

Cada protesto/recurso demanda um pagamento, e cada protesto/recurso permite a solicitação de um dos grupos de itens abaixo.

A – Bengalas, mesas, conexões dianteiras, quadro A, e balança.

B – Motor apenas cilindrada

Quem protesta;

- Perdeu a causa, perde o dinheiro. (Moto vistoriada não tinha nada errado)
- Ganhou a causa, recebe 50% de volta. (Moto protestada estava fora do regulamento)

Quem foi protestado;

- Moto estava fora do regulamento. É desclassificado e não recebe nada.
- Moto estava dentro do regulamento. Recebe 50% do valor para fazer frente aos custos incorridos.

8.2 – O Procedimento

As vistorias da Categoria serão realizadas por comissão multidisciplinar composta pelas partes envolvidas, comissão técnica da categoria, e vistoriador oficial do SuperBike Brasil.

Após o recebimento e o acolhimento do recurso/protesto, a moto protestada é imediatamente retida pela Organização, independente do item a ser vistoriado.

A vistoria presencial poderá ocorrer em até 15 dias uteis.

Durante a vistoria;

- A moto será manuseada apenas por seu proprietário/piloto/equipe;
- Todos envolvidos poderão acompanhar os trabalhos presencialmente, além de filmar, e fotografar.

Itens que trazem segredos de preparação como cabeçotes e não fazem parte da vistoria, podem ser manuseados de forma oculta.

O ato da remoção dos itens regulamentares deve ser visualmente acompanhado por todos.

Uma vez os itens removidos eles devem ser entregues e manuseados apenas pelo vistoriador.

Todos os presentes acompanham e participam de todas as etapas da vistoria.

- Medição
- Pesagem
- Análise diversa

O relatório final de vistoria será emitido em até 10 dias após o dia de término da vistoria física.

A fim de permitir contraprova, os itens vistoriados serão retidos em caixa lacrada por mais 30 dias após a publicação do relatório final de vistoria.

A entidade vistoriadora deverá seguir os critérios técnicos e procedimentos internacionais preconizados pela FIM para desempenhar os trabalhos.

9- Punições

As punições relacionadas ao Regulamento Técnico Desportivo se dividem em apenas duas variações;

Relacionadas aos Pneus

Desclassificação da atividade na qual for constatada a infração;

- Pneu sem adesivo
- Ausência de boné Pirelli no pódio
- Pressão abaixo do mínimo estabelecido.
- Pneu invertido

Em caso de recorrência ficara a critério da Direção de Prova a ampliação da punição.

Relacionadas a questões técnicas – peças proibidas

Desclassificação da atividade realizada por descumprimento do regulamento técnico.

Em caso de recorrência a punição deverá ser aplicada em efeito dobrado. Ou seja, prova anterior ou seguinte.